

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA-ES

INDICAÇÃO: ____/2026

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

PROCEDER COM SERVIÇO DE PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA CRISTAL, CEP:29.156-305, LOCALIZADO NO BAIRRO PROLAR, CARIACICA/ES.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma faixa de pedestres no bairro Prolar é de extrema importância para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e demais usuários das vias públicas. O bairro possui grande circulação de pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam atravessar as ruas diariamente para acessar escolas, unidades de saúde, comércios e pontos de transporte. Atualmente, a ausência de uma faixa de pedestres adequada aumenta significativamente o risco de acidentes, uma vez que os veículos trafegam em velocidade incompatível com a segurança dos pedestres. Além de prevenir acidentes, a faixa de pedestres incentiva a mobilidade urbana segura, promove o respeito às normas de trânsito e melhora a qualidade de vida da comunidade local.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de fevereiro de 2026.

CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR

